

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 006/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a
Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas
atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante
no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna
pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo
de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de fevereiro de 2018, nos
termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a", da CF/88, com redação da EC nº
41/2003, e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

CONCEIÇÃO MARIA DE LIMA, matrícula 5070, portadora do
CPF- 587.481.136-20, ocupante do cargo de Professor II-I, Símbolo de Vencimento
Nível I, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 26 de fevereiro de 2018.

Jane Maria Rays Pires

Superintendente
Guanhães Prev

Jane Maria Rays Pires

Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 26/02/2018

Pinheiro
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 630-4